

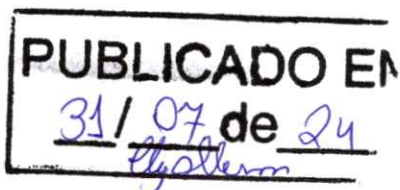


# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 31 DE JULHO DE 2024.**



Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande, criando a Comissão Permanente dos Direitos, Garantias e Defesa da Mulher, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande, que terá a seguinte redação:

**“Art. 16 – A Câmara terá as seguintes Comissões Permanentes:**

**VI - dos Direitos, Garantias e Defesa da Mulher.”**

Art. 2º Acrescentar o Art. 20-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande, que terá a seguinte redação:

**“Art. 20-A. Compete à Comissão dos Direitos, Garantias e Defesa da Mulher manifestar-se sobre sugestões legislativas apresentadas por associações, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil; colaborar com entidades governamentais e não governamentais que atuem na defesa dos direitos da mulher; fiscalizar e acompanhar programas governamentais e políticas públicas relativas à proteção e garantias dos direitos da mulher e combate à violência de gênero; sobre proposições relativas aos interesses, empoderamento e autonomia das mulheres.”**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 31 de julho de 2024.

**ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**

*Presidente*

Página 1 de 1